

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.445/09, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas as seguintes vagas, incluindo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, fixado pela Lei Municipal nº 1.799, de 20 de março de 1991, a saber.

Denominação Categoria Funcional	Número de Cargos	Padrão	Carga Horária
Técnico de Enfermagem	2	8	40 horas semanais
Cozinheiro	10	2	40 horas semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	30	1	40 horas semanais

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE MAIO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO.

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 18/05/2009 a 03/06/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL